



EDITAL

Processo n.º 955/16

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 47/75, através do qual é licenciada a alteração ao lote "R" que incide sobre o prédio sito no lugar da Devesa, freguesia de Selho S. Cristóvão, requerido em nome de MARIA MENDES OLIVEIRA E OUTROS, portadora do cartão de cidadão n.º 03967828, NIF: 132433397, residente na Urbanização da Igreja Matriz, lote 19 A, freguesia de Gondar, concelho de Guimarães. -----

Foi aprovado por despacho do vereador com competências delegadas e subdelegadas, Amadeu Portilha, datado de 26/05/2017, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do lote de acordo com a descrição predial nº 255/Selho S. Cristóvão, criação de novo anexo, alteração da área do anexo existente e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício levado a efeito no referido lote. Altera ainda o muro de vedação de 1 para 2 metros de altura.-----

O lote alterado "R" com a área de (375,00m²) destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira para habitação de utilização coletiva, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 255/Selho S. Jorge e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 694. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 319,50m² e 952,50m³, respetivamente. -----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

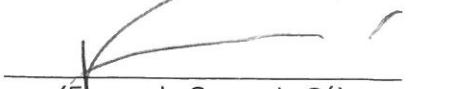
E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 16 de Junho de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)



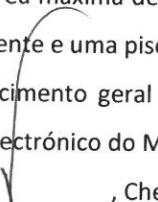
EDITAL

Processo n.º 865/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 5/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 26/03, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 6 que incide sobre o prédio sítio no lugar do Monte de S. João, união de freguesias de Airão Stª Maria, Airão S. João e Vermil, requerido em nome de MÁRIO MOREIRA DA ROCHA, portador do cartão de cidadão n.º 09392815, NIF: 142802220, residente na Rua de Gavim, nº 321, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão .----- Foi aprovado por meus despachos datados de 30/04/2018 e 22/06/2018 , respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do número de pisos e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no referido lote. É ainda criada de uma piscina com 35,12m2. -----

O lote alterado nº 6 mantém a área inicial de 1.000,00m2 e destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.º 361/Airão S. João Batista e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 738 da união de freguesias de Airão Stª Maria, Airão S. João e Vermil. A área máxima de construção e o volume máximo de construção, são de 373,00m2 e 648,00m3, respetivamente e uma piscina com 35,12m2.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

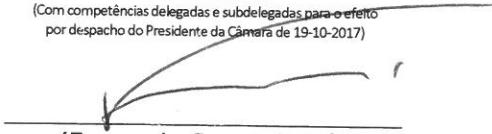
E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 16 de Junho de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)